



TERMO ADITIVO N° 03

Termo Aditivo ao Contrato n° 014/2013 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**, residente na cidade de Vitória de Conquista, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03414057-36, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 141.320.525-91, e a empresa **VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.602.189/0001-05, com endereço na Av. Otávio Mangabeira s/n, bairro Mandacaru, município de Jequié – BA, neste ato representada pelo Sr. **PAULO CÉSAR CARLETTO**, portador da Carteira de Identidade n.º 02912235-08, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 334.048.525-91, residente no município de Itabuna – BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes com amparo no art. 140, II, c/c/ § 8º do art. 143 da Lei n° 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 22/02/2016 e termo final o dia 22/02/2017.

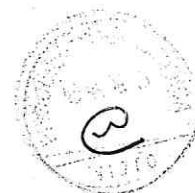
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Em razão da prorrogação do Contrato, o valor unitário, fica reajustado, mediante a aplicação do índice acumulado do INPC (11,28%), no período de um ano, passando para R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos) por km/rodado, em veículo tipo Van, e R\$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos) por KM/rodado, em veículo tipo Microônibus.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global anual, para os próximos 12 (doze) meses, fica estimado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser pago de acordo com os serviços efetivamente executados pela **CONTRATADA**.

A



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.33.00;
- c) Fontes de Recurso: 0.114.000000 / 0.213.000000 / 0.231.000000 / 0.613.000000 / 0.631.100666 / 0.631.100709 / 0.631.100735 / 0.631.100736 / 0.631.100781 / 0.631.100782 / 0.631.100783 / 0.631.100784 / 0.631.100785 / 0.631.100786 / 0.100.000000
- d) Projeto/Atividade: 3065 / 5444 / 7860 / 7861 / 7864 / 7852 / 6910 / 6911 / 6912 / 6913 / 6915 / 6925 / 6907 / 6908 / 6909 / 6927 / 2000 / 2002

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e Termos Aditivos firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam ratificadas e inalteradas.


E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

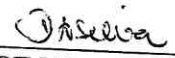
Vitória da Conquista – BA, 16 de fevereiro de 2016.


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR DA CONTRATANTE


PAULO CÉSAR CARLETTO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. 
CPF N° 030.048.605-70

02. 
CPF N° 019242525-03



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL

Data

Atendente

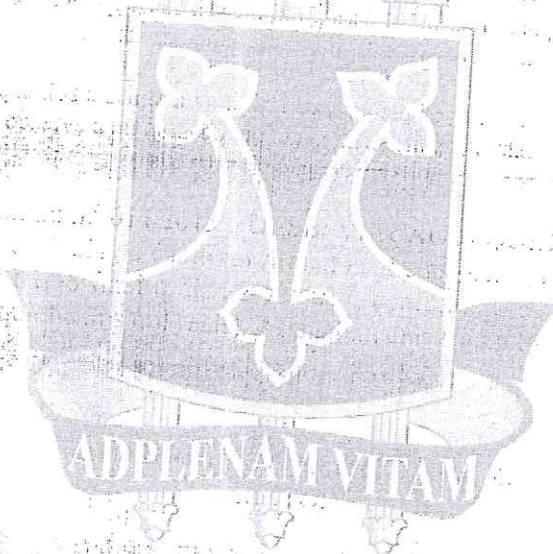
egba

RES. PORTARIA

Res. Termo Aditivo nº 03 ao Contrato n.º 014/2013 – UESB/ VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 22/02/2016 e termo final o dia 22/02/2017, conforme o constante no processo nº 851148. Valor global estimado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Assinatura em: 16/02/2016.


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR



PUBLICADO NO D.O.E.

Ed. 21.881

25 FEV 2016

Conferido por: *Wandice*

GABINETE DA REITORIA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB